Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 984/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552 de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais),** para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**
02.07.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
04.122.02.2.011	**Manutenção do Departamento de Desenvolvimento**
3.3.90.36.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física**
Ficha 110	**R$ 3.100,00**

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**
02.12.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**
08.244.07.2.028	**Manutenção do Departamento de Bem Estar Social**
3.1.90.16.00	**OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – Pessoal Civil**
Ficha 370	**R$ 2.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**
02.07.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
04.122.02.2.011	**Manutenção do Departamento de Desenvolvimento**
3.3.90.49.00	**AUXILIO - TRANSPORTE**
Ficha 108	**R$ 1.500,00**

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**
02.07.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
04.122.02.2.011	**Manutenção do Departamento de Desenvolvimento**
3.3.90.46.00	**AUXILIO - ALIMENTAÇÃO**
Ficha 109	**R$ 1.600,00**

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**
02.12.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**
08.243.07.2.029	**Manutenção do Conselho Tutelar**
3.1.90.16.00	**OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – Pessoal Civil**
Ficha 368	**R$ 2.000,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-..... Câmara Municipal de Registro

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
19 / 12 / 06
Edna Castro da Silva
Diretoria

ARQUIVE-SE
12/12/06
Presidente

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de outubro de 2006.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NEILE KUCZNER MENDES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

MANOEL KENJI CHIKAOKA
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
19 / 12 / 06
16h05
Edna Castro da Silva
Chefe de Diretoria

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
12 / 02 / 07
Presidente